



RESOLUÇÃO Nº 32/2024-CONCURA-FUNCERN Natal (RN), 18 de dezembro de 2024.

Aprová o nome dos três membros do Grupo de Gestão Executiva, para o período de 1º/01/2025 a 31/05/2028.

A PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCERN, faz saber que o Colegiado, órgão de Administração Superior da Fundação, reunido extraordinariamente em 13 de dezembro de 2024, no uso das atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO

o término do exercício, em 31/12/2024, do Grupo de Gestão Executiva da FUNCERN, nos termos da Resolução no 22/2024-CONCURA-FUNCERN, datada de 27/11/2024,

RESOLVEU:

I – APROVAR o nome dos três membros para compor o Grupo de Gestão Executiva da FUNCERN, no período de 1º/01/2025 a 31/05/2028, a saber: Superintendente – Tânia Costa, CPF 307.194.884-00, RG 447310-ITEP/RN; Gerente de Projetos – Maria Isabel Dantas, CPF 300.253.204-59, RG 509.235; e Gerente Administrativo-Financeiro – Francisco Antônio de Pontes, CPF 673.748.164-72, RG 528109-CRC/RN, com o compromisso de fielmente cumprir os deveres e atribuições do cargo, bem como o disposto no Estatuto da referida Fundação.

II – DAR CIÊNCIA desta Resolução às partes interessadas.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

NADJA MARIA DE LIMA COSTA

Presidente do Conselho Curador

(Resolução 9/2024 - CONSUP/IFRN, de 02/02/2024,
homologada pela Resolução 22/2024, de 08/04/2024)